

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

a) Número – 021/2025

b) Objetivo: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reassentamento de trechos danificados de pavimentação em paralelepípedos, totalizando 1175,25m². O período da contratação deverá ser de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. O valor da contratação pretendida é de R\$51.711,00 (cinquenta e um mil, setecentos e onze reais), conforme orçamento apresentado.

c) Fornecedor: **ANILDO ESTÉLIO DA COSTA LTDA** CNPJ: 59.879.945/0001-78

d) Embasamento: Art.72 e 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

e) Dotação orçamentária:
0601 3390 391600 1031 (5433)

Água Santa RS, 19 de Março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL